

DELIBERAÇÃO Nº 027/2025 | CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 09 de maio de 2025, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.641/2023 que institui o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) que por objetivo de contribuir no desenvolvimento dos municípios paranaenses, sendo implementado pelas secretarias e autarquias em suas respectivas áreas de atuação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.043/2023 que inclui a SEDEF enquanto órgão competente à viabilização de recursos destinados a municípios e Organizações da Sociedade Civil para atendimento de demandas vinculadas a sua área de atuação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.000/2023 que suplementa o orçamento da SEDEF, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para atendimento ao PPMC;

CONSIDERANDO os municípios podem ser beneficiados com recursos, por meio de emendas parlamentares, vinculados a todas as secretarias de Estado que ofertam ações para potencializar a respectiva política;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/14 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em seu art. 29, dispõe sobre os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias;

CONSIDERANDO a Deliberação 68/2023 dispõe sobre a aprovação do repasse aos municípios contemplados para aquisição de equipamentos para as unidades que ofertam serviços socioassistenciais com o intuito de fortalecer os serviços socioassistenciais.

DELIBERA

Art. 1º Aprova a utilização do valor recebido no âmbito do Programa Paraná mais Cidades, em 24 meses, contados a partir da data de publicação de cada deliberação, respeitando-se integralmente a finalidade originalmente prevista para aplicação dos recursos;

Parágrafo único. Saldos remanescentes deverão ser utilizados dentro do período de vigência.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

Cleny Thomas Maciel
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR